



218pd
S.G. - S.S.P. - Mod. 27

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO = CPI/DOPI.

09/ fls.04

O jornal Folha da Manhã de 11/8/65, publica nota na qual consta que o marginal e outros foram intimados a apresentarem-se na Sala da Seção de Segurança Nacional do MEC, a respeito do IPM do ISEB.
50-Z-160-1112

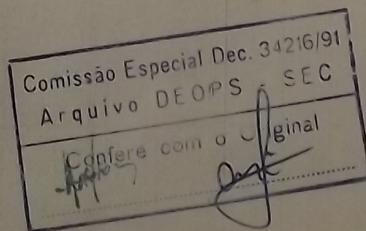
O jornal Diário Popular de 14/10/66, publica nota sobre 958 indiciados no IPM do PC, na qual figura entre os indiciados, o nome de Aluisio Palhano Pedreira Ferreira.
50-Z-9-3741.

Seu nome figura na relação de brasileiros que se encontram no exterior, arquivada neste CPI aos 22/9/78.
30-Z-160-16556/16468.

inf. p/ DOI, em 21/5/79.

O epigrafado aparece nas declarações de Gregorio Mendonça, prestadas no II Exercito, 2ª Secção, em 25/05/71, no trecho em que afirmou: "Quando retornou de Cuba, e em 1966, levou uma mensagem a Leonel Brisola, no Uruguai, assinada por um radialista brasileiro, que trabalhava na Rádio de Havana, cujo nome é Aluizio Palhano Pedreira Ferreira".
50-Z-9-35492

pedido do Dd. Roberto Quass em 08/06/79



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

21805

DEPENDÊNCIA - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - D.O.P.S. -
- São Paulo -ALUÍZIO PALHANO PEDREIRA FERREIRA

Filhos de João Alves Pedreira Ferreira e
Henise Palhano Pedreira Ferreira. Nasc.
nos 5/9/1922.
30-Z-160-16468

Relatório de 31.3.1959, nos cientifica entre outras coisas, que diretores de sindicatos, federações e confederações de bancários, contam com comunistas atuantes, confessos ou cripto-comunistas que são fermentadores de constantes lutas de classes. Entre estes elementos, figura o nome de Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, como comunista confessado.

Relatório de 15.6.1960, nos informa que a convite da Confederação dos Trabalhadores de Cuba, seguiram para Havana várias líderes sindicais, figurando entre os mesmos Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, pelos bancários.

Relatório de 4.7.1960, nos informa que o mesmo fôr parte da delegação brasileira que participou em Havana, de "Encontro Latino-Americano de Solidariedade a Cuba", sob os auspícios do "Comitê Venezuelano Pró-Cuba".

A "Fronte de Mobilização Popular", manifestou-se através de um livreto, contra as prisões de sargentos, sendo um dos textos datado de 21.9.1963, assinado por vários elementos tidos como comunistas ou agitadores, entre eles Antônio Garcia Filho, Cledenir Richi, Dante Pelcani, Aluísio Palhano Pedreira Ferreira e outros.

O Comando Geral dos Trabalhadores -CGT-, fôr publicar na íntegra, o relatório de "companheiro" Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, presidente do CONTEC e vice-presidente da CGT, sobre a Conferência Plenária do Conselho Sindical de Consulta e de Unidade da Ação Antimperialista, efetuada em 27/28-11-1963

50-Z-9-10890

União Especial Dec. 34-0191	50-Z-9-10890
Arquivado neste Departamento, tópicos de destaque, publicados pelo presidente da "Confederação das	3345
50-Z-9-10890	S.C. - S.S.P. - Mod. 57

09/2 21876

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO - D.O.P.S. -
- São Paulo - fls.2

Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito do Rio de Janeiro-CONTEC, Aluisio Palhano Pedreira Ferreira, referente a dezembro de 1963 e janeiro de 1964, nos quais pode-se notar a atuação nitidamente comunista deste grupo.

Informação reservada de 16.1.1964, nos científicos que no dia 20 de dezembro último, foi realizada na sede do Sindicato dos Bancários da Guanabara, o Congresso-Constituinte da "Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura"-CONTAG-, organizada por Eros Trench e Lindolfo Silva, dirigentes da Seção de Campo do Comitê Central de PCB, tendo na oportunidade feito parte da mesa o epígrafeado.

Relatório de 6.3.1964, nos científicos que os mesmos assinou um documento que foi enviado a todos os Sindicatos, juntamente com Cleidamir Riani, Dante Pelacani e outros. O documento versava sobre reformas de base, liberdades sindicais e convidando o povo a uma concentração popular para dia 13 de março próximo, às 17,30 horas na Praça da República.

Seu nome consta em relação de pessoas atingidas pelos Atos da Revolução de 31.3.1964.

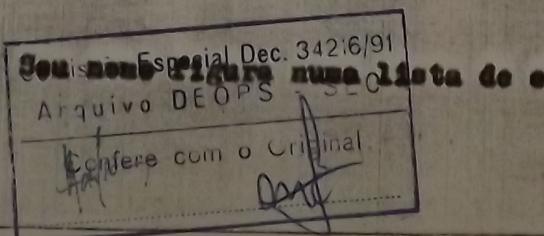
50-D-26-1493

Foi demitido das funções de encarregado de Banco do Brasil, nos termos do artigo 7 § 1º do Ato Institucional de 9.4.1964.

50-D-26-2083/2028 - 50-F-3-1782

Relatório de 29.4.1965, nos informa da Guanabara a respeito da ordem de prisão de vários elementos, estando entre eles Aluisio Palhano Pedreira Ferreira.

Os jornais "A Gazeta" e "O Globo", edição de 8.10.1964, publicaram uma lista de nomes de elementos atingidos pelo Ato Institucional, figurando o nome do epígrafeado.



S. C. - S.S.P. - Mod. 27

09/3
218 PT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - D.O.P.S.
- São Paulo - fls.3

de elementos que interessam ao DEOPS de Rio de Janeiro, de
maio de 1965.

O jornal "O Globo", edição de 4.1.1966, publicou que vários representantes da delegação brasileira encontravam-se em Cuba (Havana), com o fito de participarem da Conferência Tri Continental de Solidariedade, figurando entre os mesmos o epigráfico, que anteriormente encontra -
va-se exilado no México.
50-C-22-7316

O jornal "Diário Popular", de 5.3.1966, publicou entre outras coisas que Aluisio Palhano Pedreira Ferreira, esteve presente na Conferência Tricontinental, verificada em Cuba.

Em 1966 foi o presidente do Comitê de Solidariedade aos Povos da África, Ásia e América Latina, na Conferência Tricontinental, realizada em Cuba.

30-Z-158-102

O jornal "A Gazeta", de 20.9.1966, publicou que deu entrada na Procuradoria Geral da Justiça Militar os 48 volumes de IJM instaurado na Confederação Nacional dos Trabalhadores, contra 53 indiciados, figurando na relação o nome de Aluisio Palhano Pedreira Ferreira.

Consta neste Departamento relatório datado de 20.2.1967, da Secretaria da Segurança Pública de Estado da Guanabara, que entre outras coisas faz figurar Aluisio-Palhano Pedreira Ferreira, esteve preso na Embaixada do México, durante o desenrolar da Revolução de 31 de março - de 1964.

INF. 50-Z-40-2129.

inf. p/ Chefia, em 6/5/71.

O Comando Supremo da Revolução, nos termos do art. 10 do A.I., de 9/4/64, suspender pelo prazo de dez anos, os direitos políticos de vários cidadãos, entre eles o marginado.

50-D-26-2136

Comissão Especial Dec. 34216/91
Arquivo DEOPS - SEC
Confere com o Original

[Handwritten signatures and initials over the stamp]